



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.534, de 06 de maio de 2002.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ABERTURA DE RUA”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 3º, inciso VI, alínea “b”, c.c. art. 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/6/1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21/5/1956, e, considerando o constante no Processo protocolado nº 8.221/99;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou Judicial, a área de terreno localizada na Rua Sebastião Souza Lemos, Lote 04, Quadra 01, **Jardim Pérola**, conforme “croqui” e Memorial Descritivo, Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o “caput” deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e destina-se à **ABERTURA DE RUA**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2002.

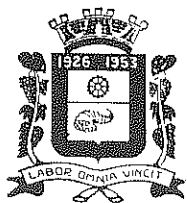

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

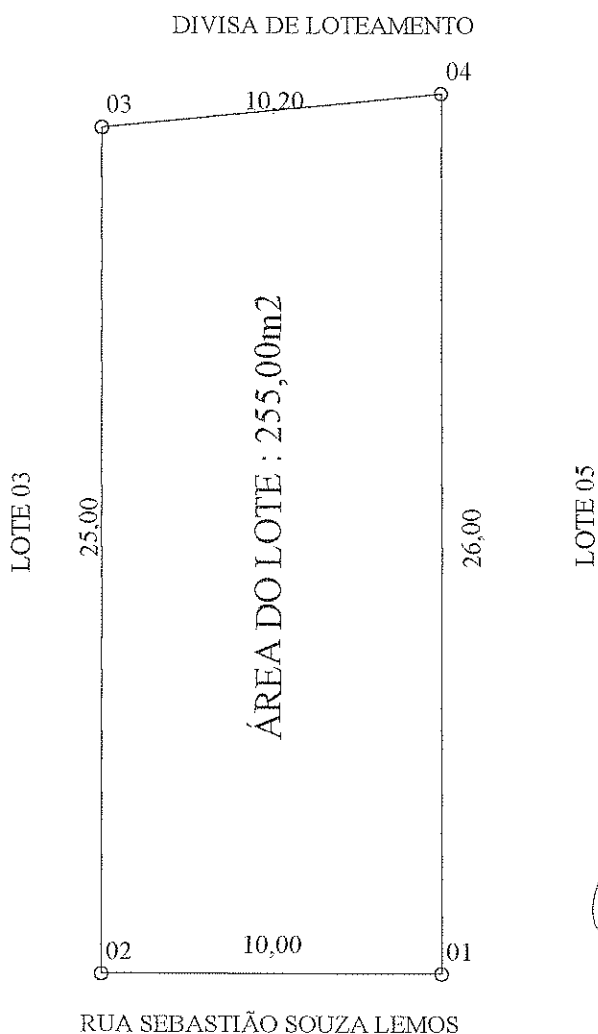
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.534/02

ANEXO I

Proprietário : ELO IMÓVEIS LTDA
Compromissário : MANOEL MESSIAS DE MELO
Inscrição Municipal : nº 10.0080.0005.000
Local : RUA SEBASTIÃO SOUZA LEMOS
Bairro : JARDIM PÉROLA
Lote : 04 Quadra = 01

CROQUI





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.534 – fls.03.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 01, onde segue em linha reta até o marco 02, com extensão de 10,00m, fazendo frente para a Rua Sebastião de Souza Lemos, então vira a direita e segue até o marco 03, com extensão de 25,00m, confrontando com o lote 03, daí deflete a direita e segue até o marco 04, com extensão de 10,20m, confrontando com divisa de loteamento, então vira novamente a direita e em linha reta chega até o marco 01, ponto inicial desta descrição, com extensão de 26,00m, confrontando com o lote 05 e encerrando uma área total de 255,00 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados)”.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

